



DECRETO Nº 211/2012, DE 26 DE DEZEMBRO 2011.

ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, e,

DECRETA:

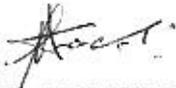
Art. 1º - Durante o decorrer do **mês de JANEIRO de 2012**, fica alterado o horário de expediente nas seguintes Secretarias Municipais, sendo: **Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, passando o expediente a ser dado no **horário das 07:00 às 13:00 horas.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito.

Rio Novo do Sul/ES, 26 de dezembro de 2011.


JOÃO ALBERTO FACHIM
PREFEITO MUNICIPAL